



ATA DA REUNIÃO Nº 65 (Nº 02/2017) DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ - CAU/PR, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017, NA SALA "VILANOVA ARTIGAS", SEDE DO CAU/PR, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

1 Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Sala "Vilanova
2 Artigas", Sede do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2.530, Alto da XV, na cidade
3 de Curitiba/PR, realizou-se a Sessão Ordinária nº 65 (02/2017) do Plenário do CAU/PR, regida
4 pelo Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR – Presidente deste Conselho. A Sessão
5 contou com a participação dos seguintes Conselheiros Arquitetos (as) e Urbanistas: **IDEVALL
6 DOS SANTOS FILHO, MILTON ZANELATTO GONÇALVES, BRUNO SOARES MARTINS, NESTOR
7 DALMINA, MARGARETH ZIOLLA MENEZES, DIÓRGENES DITRICH, VANDERSON AZEVEDO,
8 RONALDO DUSCHENES, MARIA FRANCISCA CURY, ENEIDA KUCHPIL, CARLOS SALAMANCA,
9 ORLANDO BUSARELLO, ANÍBAL VERRI JÚNIOR, LUIZ EDUARDO BINI, LUIZ BECHER,
10 FREDERICO CARSTENS, CARLOS HARDT, IRÃ TABORDA DUDEQUE E ANTÔNIO ZANI.** Fica
11 justificado, de acordo com o Artigo 20, Parágrafo Único da Seção I do Capítulo III do Regimento
12 Interno do CAU/PR, a ausência do (as) seguinte (s) Conselheiro (as): **CAROLINE FENATO,
13 CRISTIANE LACERDA, ANDRÉ SELL, LEANDRO TEIXEIRA COSTA E GIOVANNI MEDEIROS.**-----
14 Participante também desta Plenária o Conselheiro-Federal Suplente **JOÃO SUPLICY NETO.**
15 Igualmente presentes os seguintes Assistentes contratados a saber: Gerente-Geral Nilto Cerioli;
16 Assessor de Comunicação Antônio Carlos Domingues; Assessora-Jurídica Cláudia Taborda
17 Dudeque; Coordenador-Jurídico Augusto Vianna Ramos; Gerente de Fiscalização Gustavo
18 Linzmayer; Coordenadora-Financeira Rafaele Waszak; Analista-Geral Paulo Roberto Sigwalt,
19 Assessora de Comissão Andressa Fabiana de Oliveira, Assistente-Relatora Patrícia Ostroski
20 Maia e Estagiária do Departamento Jurídico Mônica Nishimura. -----
21 **I - "QUÓRUM":** Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o artigo
22 62 do Regimento Interno do CAU/PR, o Presidente declarou aberta esta sessão. -----
23 **II – HINO NACIONAL:** Após a execução do Hino Nacional, o Presidente JEFERSON DANTAS
24 NAVOLAR agradeceu a presença dos Conselheiros na Sexagésima-Quinta Plenária do CAU/PR
25 abrindo votação para aprovação da Pauta desta reunião. -----
26 **III - PAUTA:** Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a pauta desta Reunião
27 Ordinária nº 65 (02/2017), não havendo pedidos para inserção de extra-pauta. -----
28 **IV - ATA ANTERIOR:** Posta em votação, foi igualmente aprovada por unanimidade a Ata
29 correspondente à Sessão Ordinária nº 64 (01/2017) de 25 de janeiro de 2017, com abstenção
30 de votos por ausência dos Conselheiros-Titulares Idevall dos Santos Filho e Carlos Hardt. -----
31 **V - DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS:** Os processos foram distribuídos durante a Reunião das
32 Comissões, realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, no período da manhã, das 09 às 12 horas.
33 **VI - APRESENTAÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** -----
34 1.1. Correspondências e Ofícios recebidos pelo CAU/PR: 04 (quatro) oriundos do CAU/BR e 10
35 (dez) destinados à Presidência. -----
36 1.2. Correspondências e Ofícios expedidos pelo CAU/PR: 02 (dois) remetidos ao CAU/BR e 11
37 (onze) enviados pela Presidência do CAU/PR. -----
38 **IX – PALAVRAS DO PRESIDENTE:** Na sequência, o Presidente JEFERSON NAVOLAR iniciou sua
39 apresentação contemplando os seguintes tópicos: -----



- 40 a) Posse da Nova Diretoria do IAB/PR: na data de hoje (20 de fevereiro de 2017), às 20 horas,
41 será realizada na “*Casa Miguel Pereira*” (nova sede do CAU/PR) a solenidade de posse da nova
42 Diretoria do IAB/PR eleita para o triênio 2017/2019 – evento para o qual todos os Conselheiros
43 estão convidados a prestigiar. -----
- 44 b) Observatório Paraná Urbano: trata-se de uma iniciativa deste conselho que visa
45 incrementar o “*Plano de Fiscalização do CAU/PR*” nas principais regiões do estado (Curitiba,
46 Cascavel, Londrina, Maringá, Pato Branco e Guarapuava) onde existem seccionais do CAU/PR
47 visando encurtar distâncias, diminuir custos com deslocamento e agilizar as atividades de
48 inspeção e investigação dos Fiscais. Além disso, consiste em uma união integrada dos Fóruns
49 de Coordenadores dos Cursos de AU, Agentes das Câmaras Técnicas e Arquitetura Pública
50 atuando concomitantemente à sociedade possibilitando uma visão ampla das Atribuições do
51 Arquiteto e Urbanista e a implantação de importantes políticas públicas para a coletividade.
52 Os principais propósitos deste Observatório são **(ANEXO I)**: -----
- 53 - Fortalecer os Fóruns do CAU/PR (Câmaras Técnicas, Coordenadores dos Cursos de AU e
54 Arquitetura Pública); Incrementar a Fiscalização do CAU/PR com maior envolvimento da
55 sociedade nos principais municípios; Valorizar as 07 (sete) principais Atribuições e Atividades
56 dos Arquitetos e Urbanistas (conforme Lei 12.378/10); Descentralizar a atuação do CAU/PR;
57 Atuar em cada município em parceria com as organizações existentes, definindo áreas de
58 interesse a partir do ambiente urbano; Desenvolver diretrizes e Índices de Monitoramento
59 Urbano; Georreferenciar estas atividades; Apresentar a “Nova Agenda Urbana” aos Prefeitos
60 recém-eleitos e Acompanhar os editais e projetos de infraestrutura pública e privadas sob a
61 ótica da inclusão social e da sustentabilidade urbana e regional. Para tanto, o CAU/PR
62 contratou as consultorias do IPEA e busca o apoio da SEDU, IPARDES e também do DIEESE para
63 efetuar um levantamento geral dos reais índices econômicos e sociais dos municípios
64 paranaenses que viabilizem as ações dos Observatórios Urbanos, promovendo uma
65 cooperação conjunta com os Observatórios Sociais e incitando a execução das atividades
66 necessárias por parte das Prefeituras. Além disso, tem por finalidade primordial o
67 compartilhamento de subsídios técnicos para a implantação de políticas urbanas regionais,
68 contribuindo para aperfeiçoamento da gestão das cidades. Assim, visando o adequado
69 planejamento para esta evolução da Fiscalização do CAU/PR, o Gerente do Setor, Gustavo
70 Linzmayer será o responsável pela “Coordenação de Planejamento” e a Arquiteta-Fiscal
71 Mariana Gênova será encarregada da “Execução” – o que suscitou uma atualização no
72 Organograma do CAU/PR **(ANEXO II)** -----
- 73 d) Ajustes no Organograma CAU/PR: conforme necessidade de adaptação do Setor de
74 Fiscalização para concretização das ações do “*Observatório Paraná Urbano*”, propomos uma
75 alteração e respectiva atualização no Organograma do Conselho – item que será devidamente
76 explanado pela COA no decorrer da Plenária -----
- 77 c) Edital de Patrocínio: em relação a este edital (referente à “Chamada Pública de Patrocínio
78 de Publicações e Pesquisa” do CAU/PR para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo),
79 apenas 02 (dois) projetos foram apresentados, um pelo IAB/PR e outro pelo SINDARQ/PR,
80 cujos valores não cobrem todos os recursos disponíveis – o que motivou a prorrogação e
81 republicação deste mesmo edital para oportunizar o recebimento de novas ofertas. Devido ao
82 fato de a “*Comissão Julgadora dos Projetos*” ser composta pelos Coordenadores das
83 Comissões Permanentes do CAU/PR, faz-se necessário aguardar o fim do novo prazo para



84 estabelecer uma agenda que possibilite aos mesmos tempo hábil para análise das propostas
85 apresentadas.

86 f) Cancelamento da Contratação dos Estagiários Interior: em virtude de modificações na
87 estrutura organizacional deste Conselho decorrentes da implantação do “*Novo Plano de*
88 *Fiscalização*” (que incluem a formatação do Observatório Urbano), estão canceladas as
89 contratações dos estagiários de arquitetura para os Escritórios Regionais - sendo que os
90 mesmos serão admitidos para a sede de Curitiba com a finalidade de reforçar a equipe do
91 Setor de Fiscalização que está em processo de execução.

92 g) Evento CAU/BR em Foz do Iguaçu/PR: no transcorrer desta Plenária, será discutido pela CEP
93 o convite oriundo do CAU/BR para participação do CAU/PR como co-organizador no encontro
94 “*Política Nacional de Capacitação de Escritórios para o Mercado Exterior*” que ocorrerá no dia
95 31 de março na cidade de Foz do Iguaçu/PR com a proposta de discutir a exportação de
96 serviços de arquitetura nas regiões fronteiriças do país e seu respectivo aperfeiçoamento.

97 h) Plenária em Paranaguá/PR (Março de 2017): conforme proposição do Vice-Presidente do
98 CAU/PR, Conselheiro-Titular IRÃ DUDEQUE, deliberada na Plenária nº 64 (Janeiro de 2017),
99 está previamente definida a realização da Plenária de Março do corrente ano no “Museu de
100 Arqueologia” de Paranaguá/PR (antigo Colégio dos Jesuítas), seguindo os mesmos
101 procedimentos das sessões anteriores: Reunião das Comissões no período da manhã, Reunião
102 Plenária no período da tarde e evento com os AU da região a noite. Assim, foi estabelecido
103 contato com a entidade responsável pelo Museu (UFPR), ficando o Conselho no aguardo desta
104 confirmação efetiva, a qual será posteriormente repassada aos Conselheiros (**ANEXO III**):

105 i) Extra-Pauta (ALEP): Segundo informe do Conselheiro-Titular LUIZ EDUARDO BINI, é
106 primordial para ao CAU/PR efetuar o lançamento do Programa “*Observatório Urbano do*
107 *Paraná*” na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) - sendo necessário reavivar contato com
108 a mesma para o devido agendamento da reunião e apresentação
109 **X – ORDEM DO DIA**: Pela ordem, relato das Comissões:

110 **1. COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED)**: Instaurando os relatos das Comissões, o
111 Coordenador da CED, Conselheiro-Titular RONALDO DUSCHENES pleiteou que
112 permanecessem em Plenário apenas a Assessoria da CED e Conselheiros para o julgamento
113 sigiloso de 25 processos ético-disciplinares. Além do mais, a gravação desta reunião foi
114 interrompida em consonância com os procedimentos estabelecidos na Resolução 34 do
115 CAU/BR. Na sequência, o Coordenador da CED efetuou a leitura dos respectivos votos, sendo
116 os seguintes processos considerados IMPROCEDENTES visto não terem sido verificadas provas
117 conclusivas: 6362-002/2015-CED, 6362-004/2015-CED, 6362-005/2015-CED, 6362-006/2015-
118 CED, 6362-007/2015-CED, 6362-010/2015-CED, 6362-011/2015-CED, 6362-012/2015-CED,
119 6362-013/2015-CED, 6362-014/2015-CED , 6362-018/2015-CED, 6362-019/2015-CED, 6362-
120 020/2015-CED, 6362-021/2015-CED, 6362-022/2015-CED, 6362-023/2015-CED, 6362-
121 025/2015-CED, 6362-027/2015-CED, 6362-028/2015-CED, 6362-029/2015-CED, 6362-
122 030/2015-CED, 6362-031/2015-CED, 6362-032/2015-CED, 6362-033/2015-CED, 6362-
123 034/2015-CED (**ANEXO IV**). Relatados os processos supracitados e eliminadas as dúvidas, o
124 Presidente JEFERSON NAVOLAR abriu votação, a qual resultou no acompanhamento unânime
125 dos votos do relator da CED. Sem mais a relatar, o Coordenador da Comissão agradeceu o
126 apoio e a participação dos demais Conselheiros e Assessores da CED, informando ainda o envio
127 da respectiva comunicação oficial aos envolvidos.



128 **2. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI):** iniciando o relato da CPFI, o
129 Conselheiro-Coordenador IDEVALL DOS SANTOS FILHO explanou sobre os seguintes itens
130 conforme Ata da Comissão (**ANEXO V**):

131 a) Aprovação da Ata Anterior: Aprovada a Ata correspondente à Sessão Ordinária nº 001/2017
132 realizada no dia 25 de janeiro de 2017 na cidade de Maringá-PR, sem qualquer correção.-----

133 b) Evolução das Receitas: as receitas do mês de janeiro de 2017 apresentaram considerável
134 volume de entrada de recursos, oriundos da quitação das anuidades devido o desconto pre-
135 visto para o mês e/ou o pagamento da 1ª parcela. Merece destaque o fato de o CAU/PR ter
136 atingido um recorde histórico ao superar em mais de 20% o recolhimento em relação aos mes-
137 mos períodos dos exercícios anteriores. Contudo, os RRTs vêm mantendo o mesmo nível de
138 2016 para o mês em foco. O gráfico das posições orçamentárias não foi elaborado nem apre-
139 sentado nesta plenária pois está em processo de ajuste com o CAU/BR. Já as despesas regis-
140 tram valores bem superiores ao histórico do período, fato este justificado pelos custos dos
141 eventos desenvolvidos na cidade de Maringá (PR) e o desembolso da parcela do Fundo de
142 Apoio (valor não desembolsado em janeiro de 2016). Ademais, foram solicitados esclareci-
143 mentos referente ao pagamento de diárias a funcionários que substituem os atendentes dos
144 ER nos respectivos períodos de férias. Com a palavra, o Presidente JEFERSON NAVOLAR frisou
145 que o Setor de RH do Conselho já possui as devidas informações sobre o período de férias de
146 cada funcionário, sendo possível um planejamento antecipado para melhor gestão destas va-
147 câncias. Todavia, o Conselheiro-Suplente MILTON GONÇALVES ressaltou que esses desloca-
148 mentos para as Regionais acarretam em um aumento de custos pois as diárias pagas são (na
149 sua maioria) superiores aos próprios salários do Setor de Atendimento, devendo a CPFI realizar
150 alguns estudos econômico-financeiros a fim de buscar uma solução mais viável para estes pe-
151 ríodos de férias dos colaboradores. A Conselheira-Titular MARIA FRANCISCA CURY indagou se
152 é possível o CAU/PR informar a quantidade de Arquitetos que efetuaram o pagamento integral
153 da anuidade de 2017, sendo tal informação encaminhada ao Gerente do Setor de Atendimento.
154 Com base nos documentos e informações apresentadas, esta Comissão opinou favoravel-
155 mente pela Aprovação das Contas de Janeiro de 2017. Colocado em votação, o relatório foi
156 também aprovado pela unanimidade desta Plenária.

157 **3. COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP):** na sequência, o Conselheiro-Coordenador
158 LUIZ EDUARDO BINI apresentou as seguintes pautas analisadas pela CEP:

159 a) Oficina de capacitação de escritórios para o mercado exterior (ANEXO VI): o CAU/BR
160 encaminhou à CEP/PR ofício-convite referente ao projeto “*Capacitação de escritórios para o*
161 *mercado exterior*”, um evento conjunto do Conselho Federal com o setor público que ocorrerá
162 em Foz do Iguaçu/PR no dia 31 de março de 2017 para a adequada divulgação da exportação
163 dos serviços de arquitetura – razão pela qual tal conferência será empreendida em cidades
164 fronteiriças. Segundo o planejamento oficial do Conselho Federal, será de responsabilidade do
165 CAU/PR a co-organização deste acontecimento, devendo o mesmo disponibilizar os seguintes
166 elementos para viabilização do evento: divulgação da oficina junto aos profissionais do Estado;
167 espaço físico para 70 pessoas com equipamento audiovisual; transporte entre aeroporto/local
168 do evento (ida e volta) para equipe de funcionários de aproximadamente 10 pessoas; Coffee
169 break para os participantes e apoio da equipe de Comunicação para divulgação junto à
170 imprensa local. Quanto a representatividade do Paraná, além de confirmada a presença do
171 Presidente JEFERSON NAVOLAR, os seguintes Conselheiros se disponibilizaram a compor a
172 comitiva do CAU/PR: Luiz Eduardo Bini, Carlos Salamanca, Eneida Kuchpil, Margareth Menezes



173 e Frederico Carstens. Como adendo, a Conselheira-Titular MARIA FRANCISCA CURY frisou que,
174 tendo em vista que os Conselheiros participarão deste evento, que os integrantes desta
175 comissão posteriormente divulguem o conteúdo apresentado como meio de instruir os
176 demais profissionais Arquitetos e entidades relacionadas sobre as atualizações e progressos
177 da profissão. O Conselheiro-Titular CARLOS HARDT então sugeriu que este evento poderia ser
178 transmitido simultaneamente para todo o país sem custo e com amplo índice de abrangência
179 entre os profissionais. Dando encaminhamento a pauta, o Presidente JEFERSON NAVOLAR
180 destacou que serão igualmente convidados para este seminário os Reitores das IES, os
181 respectivos Coordenadores de Cursos de AU de Foz do Iguaçu, Associação Comercial,
182 Associação dos Arquitetos e Engenheiros da Região e Câmara de Vereadores a fim de propiciar
183 uma ampla representação de entidades. Encerrando este debate, foi colocado em votação a
184 co-realização do evento e a composição da respectiva comitativa do CAU/PR, os quais foram
185 aprovados por esta Plenária prosseguindo para as devidas providências. -----
186 b) Observatórios Paraná Urbano: os Observatórios Sociais que já manifestaram interesse
187 nesta parceria com o CAU/PR são os de Maringá, Londrina, Cascavel e Curitiba. Trata-se de
188 uma rede de entidades trabalhando conjuntamente com a sociedade civil buscando um
189 desenvolvimento adequado e sustentável dos municípios, respeitando os princípios da
190 governança e economia. Segundo o Conselheiro-Titular ANIBAL VERRI JUNIOR, em Maringá foi
191 feita uma primeira apresentação para a presidente do Observatório Social local, sendo
192 necessário elaborar um documento que delimite de forma clara os objetivos do CAU/PR. Em
193 Londrina, conforme o Conselheiro-Titular ANTÔNIO ZANI, a receptividade do programa foi
194 positiva, havendo interesse na continuidade desta parceria com o Conselho. Já em Curitiba, o
195 Conselheiro-Titular RONALDO DUSCHENES contatou o Presidente da Federação das Indústrias
196 do Paraná (FIEP) que considerou esta iniciativa admirável, colocando à disposição do CAU/PR
197 acesso a relevantes dados que fomentarão o desenvolvimento do supracitado projeto. -----
198 c) Solicitação Apoio SINDARQ/PR – (ANEXO VII): o Conselheiro-Suplente MILTON GONÇALVES
199 (Presidente do SINDARQ/PR) solicitou apoio do CAU/PR para participação de representantes
200 desta entidade no “*Encontro Regional dos Sindicatos de Arquitetos e Urbanistas e Reunião*
201 *Ampliada da FNA*” a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2017, em João Pessoa/PB.
202 Esta reunião definirá as pautas dos Sindicatos além de debater o posicionamento da FNA
203 quanto as eleições do CAU/BR visto a mesma possuir cadeira na comissão eleitoral. Assim, o
204 SINDARQ/PR pleiteou os custeios de deslocamento (passagens aéreas) e estadia (diárias de
205 hotel) para seu Presidente, Conselheiro-Titular do CAU/PR Giovanni Medeiros e 02 delegados
206 representantes do FNA, totalizando um limite máximo de 04 pessoas na comitativa do estado -
207 o que foi colocado em votação e aprovado por esta Plenária com um voto contrário. Além
208 disso, o convite é extensivo ao Presidente do CAU/PR, Jeferson Navolar, visto que o evento
209 abordará interesses comuns aos CAUs e SINDARQs. -----
210 d) Projeto CEP: na Reunião Extraordinária realizada pela CEP em fevereiro de 2017, foi
211 elaborado um critério para análise estatística dos RRTs, agrupados por Atribuição e com a
212 finalidade de mapear e compilar o exercício profissional da AU no Estado do Paraná. Ademais,
213 na Reunião das Comissões realizada hoje pela manhã, foram igualmente elencadas as
214 entidades coparticipantes deste trabalho (**ANEXO VIII**). O Presidente JEFERSON NAVOLAR,
215 lembrou que existem aproximadamente 250 tipos de RRTs no SICCAU, o que evidencia a
216 necessidade de um levantamento por “tipo de Atividade” e por Regional a fim de melhor
217 arrolar o perfil do exercício profissional no Estado. Para o Conselheiro-Titular IRÃ DUDEQUE,



218 ficou incompreensível a razão pela qual as entidades de designer de interiores compõem o rol
219 de entidades colaboradoras, visto que há uma discussão em andamento sobre a competência
220 dos designers em desenvolver atividades exclusivas da arquitetura. Para o Conselheiro-Titular
221 LUIZ EDUARDO BINI, quanto a esta questão, é primordial a inserção de todas as entidades
222 relacionadas a fim de poder se verificar ou mesmo constatar eventual invasão e ingerência do
223 exercício profissional por parte das mesmas e seus respectivos membros.
224 e) Protocolos CEP: o primeiro protocolo tratou do cancelamento e exclusão de um RRT após
225 o seu respectivo pagamento, o que evidencia algum problema no próprio SICCAU visto ser um
226 erro grave - devendo o CAU/BR ser informado para as devidas providências pois qualquer
227 tentativa de recuperação é inviável. No segundo o protocolo, um profissional solicitou
228 cancelamento de diversos RRTs alegando a não-execução dos mesmos - sendo o ofício
229 encaminhado ao Setor de Fiscalização para uma diligência comprobatória, além de ser
230 requerido ao contratante que ateste de forma documental a não realização destas obras. ...
231 f) CEAU: o Conselheiro-Titular LUIZ EDUARDO BINI enfatizou a importância da CEAU colaborar
232 junto à CEP para o correto mapeamento do exercício profissional no estado (tema já discutido
233 conforme item “d” desta Comissão). Entretanto, o Conselheiro-Suplente MILTON GONÇALVES
234 argumentou que tais encontros foram adiados devido à realização de eleições nas entidades
235 associadas, o que resultou em uma modificação nas respectivas diretorias. Assim, uma
236 reunião extraordinária da CEAU está prevista para acontecer até a próxima plenária (Março
237 de 2017) onde tal tópico será discutido pelos respectivos novos integrantes.
238 h) Sede de Guarapuava: quanto ao imóvel público sito no “Parque das Crianças” (demonstrado
239 na Plenária anterior – Janeiro 2017), foi encaminhado à Prefeitura de Guarapuava um ofício
240 consultando sobre a real disponibilidade de uma possível concessão para implantação da sede
241 regional do CAU/PR - sendo prevista uma resposta oficial no prazo de 30 dias. Por solicitação
242 do Presidente Jeferson Navolar, o Conselheiro-Titular Luiz Eduardo Bini cotou novas
243 possibilidades de imóveis com as consoantes informações a seguir (**ANEXO IX**):
244 a) Sala Comercial: defronte à uma avenida de grande movimento, estacionamento rotativo,
245 faculdade próxima, área aproximada de 70 m² e aluguel de R\$ 2.100,00 mensal – sendo
246 necessária a instalação de um sistema de segurança, como grades e alarmes
247 b) Sala Galeria: sala no interior de uma galeria situada no mesmo prédio acima citado, maior
248 segurança, menor visibilidade, área aproximada de 60 m² e aluguel de R\$ 1.100,00 mensal ...
249 c) Escritório: situado no 2º andar de um edifício comercial, acessibilidade comprometida pela
250 ausência de elevador, área aproximada de 40 m² e aluguel de R\$ 700,00 mensal
251 Todavia, para os Conselheiros-Titulares NESTOR DALMINA e LUIZ EDUARDO BINI, o imóvel
252 localizado no Parque (uma casa de madeira projetada pelo AU Domingos Bongestabs) é o que
253 mais representa o conceito do CAU/PR por tratar-se de uma obra arquitetônica de destaque.
254 Por conseguinte, o Presidente JEFERSON NAVOLAR se predispôs a viajar para Guarapuava e
255 visitar os novos locais apresentados, além de dialogar com a Prefeitura Municipal sobre a
256 perspectiva e condições de concessão do imóvel público situado no parque. Encerrado o relato
257 da CEP, às 17 horas o Presidente JEFERSON NAVOLAR convidou a todos para um *coffee-break*,
258 retornando na sequência para narrativa da CEF. Às 17:30 horas, os participantes desta Plenária
259 regressaram para continuidade da sessão.
260 **4. COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF)**: dando continuidade as atividades da plenária,
261 o Conselheiro-Coordenador da CEF Carlos Hardt discorreu sobre os seguintes tópicos:



- 262 a) Eleição do Coordenador da Comissão: o Conselheiro-Titular CARLOS HARDT foi reconduzido
263 à Coordenação da CEF/PR para o corrente ano de 2017. -----
264 b) Fórum de Coordenadores CAU/MG: conforme telefonema inicial à Assessoria da CEF/PR, o
265 CAU/MG informou que planeja realizar uma edição do Fórum de Coordenadores no Estado,
266 razão pela qual contatou o CAU/PR para obter maiores detalhes acerca da organização deste
267 tipo de evento, visto o Paraná já os ter realizado anteriormente. Assim, o CAU/MG efetuará
268 um novo contato com o Conselheiro-Coordenador da CEF para sanar eventuais dúvidas e
269 solicitar todos os esclarecimentos necessários.-----
270 c) Levantamento de Falsificação de Documentos: na data de 24/01/2017, a CEF/PR recebeu
271 solicitação da CEF/BR para que informe os casos de pedidos de registros profissionais nos quais
272 foram detectados diplomas ou documentos falsos. Após realização deste levantamento junto
273 à Gerência de Atendimento, Gerência Administrativa e Gerência de Fiscalização, foram
274 apuradas três ocorrências no CAU/PR até esta data (**ANEXO X**): -----
275 4.1) Centro Universitário de Belas Artes de São Paulo: Falsificação de diploma de graduação
276 em AU confirmada pela IES após as respectivas diligências. Caso devidamente encaminhado
277 ao Ministério Público Federal e a Polícia Federal (Ocorrência em 2012/2013); -----
278 4.2) Unipar – Umuarama: Queixa sobre possível falsificação de Histórico Escolar e Diploma de
279 Graduação em AU. Denúncia vazia constatada após as diligências, tendo a IES confirmado a
280 autenticidade e veracidade dos documentos (Ocorrência em 2013); -----
281 4.3) Universidade Tuiuti: Possível falsificação de diploma de graduação em AU. Caso em fase
282 de apuração no CAU/PR com fortes indícios de irregularidades quanto as datas de conclusão,
283 graduação e aspecto visual. (Ocorrência em dezembro de 2016). Por conseguinte, tais casos
284 reforçam a necessidade dos Coordenadores de cursos repassarem diretamente ao CAU/PR a
285 listagem completa de seus graduandos a fim de se promover uma ampla conferência e assim
286 evitar a incidência de novas ocorrências. -----
287 d) Solicitação de Registro/Diploma Estrangeiro: uma arquiteta de nacionalidade portuguesa
288 solicitou registro profissional perante o CAU/PR com a devida revalidação de diploma
289 apostilado junto à UFPR. Verificou-se que a requerente apresentou todos os documentos
290 necessários e que o Conselho já obteve a confirmação de autenticidade do referido diploma.
291 Todavia, ao preencher as respectivas guias necessárias para informar seus dados acadêmicos
292 e efetuar o registro no CAU, a profissional teve dúvidas para completar o formulário “Matriz
293 Curricular de Análise de Correspondência de Curso” – pertinente a equivalência de disciplinas
294 e suas horas (o qual está inserido como anexo na Resolução CAU/BR nº 26/2012). Tal demanda
295 adveio do fato de que o sistema de ensino europeu não calcula a carga horária com base na
296 concepção de “Horas-Aula” mas sim com “Créditos”, conceitos estes que não se equivalem
297 nem são diretamente proporcionais – pois o número de créditos das disciplinas teóricas e
298 práticas são distintos e calculados sobre uma estimativa de horas que o aluno ocupa com cada
299 atividade acadêmica. No entanto, como este processo de registro profissional decorre de um
300 procedimento de revalidação de diploma atestada por uma IES competente é desnecessário
301 que o Conselho reexamine toda essa certificação – visto que se a documentação apresentada
302 pelo profissional é corretamente aprovada, o mesmo já se encontra apto a efetuar sua
303 inscrição no Conselho. Desta forma, a CEF/PR encaminhou à CEF/BR uma postulação contrária
304 à imposição desta duplicidade de análise pelo CAU; além de esclarecer que o Conselho adotou
305 o seguinte critério para cálculo de cargas horárias diferenciadas: multiplicar os “tempos
306 estimados” de cada disciplina apresentada pelo total de semanas letivas (38 anuais) ou,



307 conforme o caso, atendimento á Deliberação nº 10/2015 CEF/CAU-BR que trata do assunto.
308 Desta forma, a CEF deliberou pela remessa do processo de registro profissional ao CAU/BR,
309 não tendo sido verificada qualquer irregularidade ou impedimento. Na opinião do Presidente
310 JEFERSON NAVOLAR, seria oportuno o Conselho redigir uma Deliberação que padronize de
311 forma sucinta essas ações como referência para situações análogas - o que foi aprovada por
312 esta plenária. -----
313 e) Manifesto sobre Ensino à Distância: este certame originou-se com uma denúncia levantada,
314 inicialmente no Estado do Paraná, referente a um curso de Arquitetura 100% EAD ofertado por
315 uma IES de Minas Gerais, o que foi encaminhado para análise e processo da CEF/BR.
316 Posteriormente, foi verificado de um curso 100 % EAD sendo divulgado no interior do Paraná
317 através de uma maciça campanha publicitária que abrangia veiculações na rádio e televisão.
318 Todavia, as normas e diretrizes curriculares nacionais regulamentam somente os cursos
319 presenciais, os quais podem ter até o limite de 20% de sua carga horária na modalidade à
320 distância. Porém, esses cursos estão se proliferando de forma vertiginosa no território nacional
321 em diversas áreas, sendo divulgados como uma inovação tecnológica na metodologia didática.
322 Um aspecto importante a ser destacado é que os cursos de Arquitetura e Urbanismo na
323 modalidade EAD, até agora cadastrados no MEC, não atendem a legislação vigente do setor
324 educacional pois não contemplam a relação docente/aluno nem a vivência prática das
325 disciplinas – podendo resultar em profissionais deficitários e no sério comprometimento da
326 formação técnica. Assim, foi concebido pela ABEA um manifesto sobre o ensino EAD, o qual
327 foi referendado pelo CAU/BR e demais Estados – evidenciando alguns problemas comuns
328 nesta modalidade de ensino referentes à capacitação logística das IES e formação do corpo
329 docente - o que pode ocasionar a precarização do ensino e todo o sistema de diplomas (**ANEXO**
330 **XI**). Após a leitura e análise deste, o Presidente JEFERSON NAVOLAR frisou que este tópico foi
331 vigorosamente debatido no Fórum de Presidentes (fevereiro/2017), ficando o seminário
332 responsável por emitir um documento a todas as coordenações de cursos corroborando com
333 o posicionamento de ilegalidade do ensino 100 % EAD. Por conseguinte, o Conselheiro-Titular
334 IRÃ DUDEQUE ressaltou a importância de se divulgar tais conteúdos não só as graduações que
335 ministrem o curso de Arquitetura e Urbanismo, mas igualmente a todas as instituições de
336 ensino superior e seus respectivos cursos - bem como ao ensino médio, de modo a
337 conscientizar os estudantes quanto ao prejuízo acadêmico e financeiro que pode resultar estes
338 cursos que se proliferaram no país nos últimos anos. Ademais, este manifesto também aborda
339 a questão da abertura indiscriminada de cursos superiores no Brasil e os critérios para isto,
340 além de destacar a necessidade de judicializar de forma concreta esta oposição ao EAD (o que
341 será encaminhado ao Departamento Jurídico do CAU/PR para confecção do devido parecer).
342 Com isso, o Conselheiro-Titular LUIS EDUARDO BINI solicitou ao CAU/PR a colaboração e apoio
343 para os alunos do curso de AU da UNOPAR de Maringá, que se demonstraram contrários à
344 transmutação deste curso presencial para a modalidade EAD. No ponto de vista do
345 Conselheiro-Suplente MILTON GONÇALVES a tecnologia é uma ferramenta que pode
346 incrementar as aulas, mas há algumas disciplinas específicas que necessitam de uma exposição
347 presencial e acompanhamento individualizado - o que contraria o objetivo e método dos
348 cursos 100% EAD. Para o Conselheiro-Titular BRUNO MARTINS é primordial que haja uma
349 sensibilização dos coordenadores e professores bem como uma organização política social
350 para impugnar este tipo de ensino – visto que as IES (principalmente as de maior porte com
351 capital estrangeiro) tem apelado para a viabilidade econômica do EAD para atingir um público



352 amplo e diversificado. Conforme o Conselheiro-Titular CARLOS HARDT, o Fórum de
353 Coordenadores de Cursos (realizado em dezembro/2016) elaborou uma moção de repúdio aos
354 cursos de AU no formato EAD; assim como tem despontando na sociedade uma desconfiança
355 quanto à qualidade do ensino e o receio do não-reconhecimento pelo mercado de trabalho -
356 movimento este que pode avultar conforme maiores esclarecimentos da população. Assim, o
357 Presidente JEFERSON NAVOLAR recomendou que o Conselho redija um documento próprio,
358 discordante desta modalidade didática, devendo o mesmo ser remetido as IES, reitores,
359 Coordenadores de cursos, professores, entidades relacionadas à arquitetura, acadêmicos,
360 escolas de ensino médio e seus estudantes para a devida informação e difusão - o que foi
361 aprovado por unanimidade da Plenária. Finalizando esta Plenária, apresentação da COA. -----
362 **5. COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA):** Iniciando o relato da COA, o
363 Conselheiro-Titular BRUNO MARTINS discorreu sobre os seguintes itens: -----
364 a) Composição da Comitê de Tecnologia da Informação (CTI-CAU/PR) - (ANEXO XII): conforme
365 Ata da reunião nº 001 (nº01/2016), realizada no dia 02 de dezembro de 2016, foi instituído o
366 Comitê de Tecnologia da Informação, sendo nomeados os seguintes funcionários como
367 membros permanentes: Alex Moraes Monteiro (Setor Administrativo); André Casagrande
368 (Setor de Comunicação); Leandro Reguelin (Setor de Atendimento); Paulo Sigwalt (Setor da
369 Presidência); Pierre Bonneville (Setor Financeiro); Gustavo Linzmayer (Setor da Fiscalização)
370 e Gerente Edson Ramos como moderador. A principal atribuição do comitê é a confecção do
371 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), abarcando a função de planejamento e
372 execução das necessidades mínimas de configuração dos equipamentos (*software e hardware*)
373 para suprir as necessidades de todos os setores – tendo como foco principal a utilização da
374 informática como suporte para a otimização das práticas organizacionais. -----
375 b) Solicitação da Auditoria do CAU/BR - publicação dos e-mails dos Conselheiros no Portal da
376 Transparência: após auditoria do CAU/BR no Portal da Transparência dos CAU/UF, foi requerido
377 que os Conselhos divulguem em suas páginas os e-mails de seus Conselheiros. Todavia, ao
378 verificar tal demanda, a COA considerou duas possibilidades distintas para futura análise: criar
379 um e-mail institucional para cada Comissão (com acesso aos seus membros e assessores) ou
380 gerar um e-mail corporativo individual para cada Conselheiro a fim de evitar a publicação de
381 seus contatos particulares (**ANEXO XIII**). Todavia, o Presidente JEFERSON NAVOLAR mostrou-
382 se contrário a estas sugestões alegando que o CAU/PR já possui o e-mail do Setor da
383 “Ouvidoria”, autossuficiente para o esclarecimento de dúvidas e recebimento de críticas. Além
384 disso, o CAU/BR elencou uma série de recomendações a serem seguidas pelos CAU/UF –
385 devendo o Departamento Jurídico do CAU/PR analisar os motivos legais do não atendimento
386 de algumas das propostas elencadas. Como exemplo prático destas orientações, o CAU/BR
387 requereu que todas as publicações dos sites sejam feitas também no formato Word (editável)
388 para que as mesmas possam ser utilizadas por outros Estados - proposição esta não aceita pelo
389 CAU/PR por questões de segurança jurídica e documental. -----
390 c) Atualização Organograma CAU/PR: para concretizar e viabilizar as ações concebidas pelo
391 projeto “Observatório Paraná Urbano” (um aprimoramento do “Plano de Fiscalização do
392 CAU/PR”) e melhor gerir as demandas oriundas desta nova prática, foram instituídas as
393 seguintes adequações no organograma do conselho (**ANEXO XIV**): -----
394 * Fiscalização: este setor foi subdividido em duas Coordenações-Adjuntas: “Planejamento e
395 Observatório” (atribuição do Gerente Gustavo Linzmayer, com uma respectiva seção de apoio)
396 e “Execução de Fiscalização” (sob supervisão da Arquiteta-Fiscal Mariana Gênova); -----



397 * Atendimento: admissão de dois concursados para a função “Analista de Atendimento”. As
398 contratações para este cargo foram anteriormente vetadas devido ao ajuizamento de 03 ações
399 judiciais - as quais já foram averiguadas e encerradas. Assim, a Comissão de Concurso Público
400 do CAU/PR oficiou a FUNTEF (organizadora do certame) para que a mesma retifique e publique
401 este novo edital convocatório para tais servidores.....

402 * Administrativo: contratação de um concursado para o cargo de “Analista de TI”.....

403 * Planejamento: entre as funções de “Coordenação de Planejamento” e “Assistente de
404 Planejamento” será criado o cargo de “Coordenador Técnico Adjunto”.....

405 d) Relatórios dos Setores: a COA analisou os relatórios de todos os Setores do Conselho, tendo
406 os mesmos alcançado os seguintes resultados (**ANEXO XV**):

407 * Atendimento: no período de fevereiro de 2017, houve um aumento no número de RRTs e
408 registros de pessoa física e jurídica, resultante da inclusão de novos profissionais –
409 consequência direta das formaturas que ocorrem nesta época do ano. Ademais, houve um
410 acréscimo também na emissão de Certidão de Acervo (CAT) e RRT extemporâneo. Quanto aos
411 atendimentos, as dúvidas dos AUs referiram-se ao RRT – o que pode ser um reflexo da ação de
412 cobrança pertinente a este item. Já o volume de atendimentos nas Regionais intensificou-se,
413 ocorrendo o equilíbrio com o número de RRTs emitidos neste mesmo período.....

414 * Fiscalização: houve um aumento considerável no volume de protocolos e nos relatórios de
415 Fiscalização – o que tem relação direta com as demandas das Comissões e de outros setores
416 internos que dependem do apoio contínuo deste departamento.

417 * Jurídico: neste setor ocorreram aproximadamente 150 movimentações, sendo 54%
418 referentes a processos administrativos do Conselho, 43% relacionados a ofícios e juntadas de
419 AR e 25 demandas oriundas da Comissão de Ética.

420 * Administrativo: observou-se um ponto de equilíbrio no desenvolvimento das atividades
421 deste setor, tendo o mesmo se mantido estável comparado aos períodos anteriores.

422 e) Cobrança de Anuidade e Dívida Ativa (ANEXO XVI): foi realizada na data de hoje, no período
423 da manhã, uma reunião conjunta com a COA, CPFi e Setor Jurídico para discutir a questão da
424 Deliberação nº 12 do CAU/PR que trata das ações de cobrança referentes aos AU migrados do
425 CREA como ativos quando deveriam ter sido arrolados como inativos – fato este decorrente
426 de algum problema técnico. E esta cessão errônea resultou em uma demanda considerável no
427 setor de cobrança pois havia um entendimento de que a Deliberação nº 12 do CAU/PR
428 (utilizada como norma regulamentadora para estes casos) era conflitante às resoluções nº 18
429 e 28 do CAU/BR - que tratam respectivamente de Pessoa Física e Pessoa Jurídica na transição
430 dos Conselhos e condições das cobranças. Quanto a Deliberação nº 12 supracitada, a mesma
431 determinou que o CAU/PR poderia interromper o registro profissional, bem como isentar ou
432 quitar as dívidas dos profissionais que tiveram esse contratempo de transição entre os
433 Conselhos (inativos no CREA e ativos no CAU) – o que gerou uma dívida ativa retroativa desde
434 2012, data da realização deste processo. Ademais, a maior apreensão do CAU/PR é distinguir
435 se o CAU/BR consente com o entendimento de que realmente houve um problema na
436 transição de dados. Com isso, o Conselho oficiou as pessoas sobre tal dívida, mas com a
437 apresentação das defesas, o CAU/PR teve dúvidas sobre qual deliberação seguir, a federal ou
438 estadual. Assim, após análise conjunta, as duas comissões (COA e CPFi) entenderam ser
439 possível a continuidade deste processo utilizando a Deliberação nº 12 desde que o texto fosse
440 modificado para evitar qualquer interpretação conflitante com as Resoluções nº 18/28.
441 Obstante, o Departamento Jurídico do CAU/PR sugestionou a exclusão da Deliberação nº 12 e



442 a elaboração de uma outra, neste caso a Deliberação nº 35 que especifica as diretrizes: que
443 seja facultado ao profissional ou pessoa jurídica que não estiver no exercício das suas
444 atividades, a interrupção do seu registro profissional no CAU por tempo indeterminado desde
445 que atenda as condições regulamentadas; -----
446 - os que tiveram seus cadastros migrados do CREA para o CAU e que não efetuaram ativação
447 junto ao sistema SICCAU poderão protocolar pedido de interrupção, baixa ou cancelamento
448 junto ao CAU – ficando imune à cobrança de anuidade ou multa relativa ao período; -----
449 - aqueles que tiverem a intenção de reativar seus registros, devem solicitá-la junto ao Conselho;
450 sob pena de exercício ilegal da profissão se praticarem atividades relacionada à arquitetura. --
451 Como o SICCAU não bloqueia pendências financeiras como critério de abertura do sistema
452 para emissão de RRT, faz-se necessário uma análise individual de todos os processos de
453 cobrança a partir desta nova Deliberação nº 35, para então definir os procedimentos a serem
454 adotados. Assim, a Assessora-Jurídica CLÁUDIA DUDEQUE relatou que, em relação a esses
455 processos de dívida ativa, foram contatados todos os profissionais e empresas – resultando
456 em 158 demandas de Pessoas Físicas e 383 Pessoas Jurídicas que não pagaram a anuidade,
457 não apresentaram recurso nem requisitaram parcelamento - totalizando um montante final
458 de 541 elementos que podem ser vislumbrados pela Deliberação nº 35 visto se enquadrarem
459 como ativos oriundos do CREA que não atuam em atividades da AU. Ademais, o Conselheiro-
460 Titular BRUNO MARTINS ressaltou que os Departamentos Financeiro e de Atendimento do
461 CAU/PR já notificaram o Conselho Federal quanto aos profissionais que enfrentaram
462 adversidades nesta migração de dados Inter entidades, sendo que o próprio CAU/BR já efetuou
463 estas baixas de imediato no seu sistema, mas não no Conselho do Paraná. Já a Deliberação nº
464 12 do CAU/PR somente respaldou esta mesma prática, onde o profissional pode solicitar
465 interrupção/baixa ou cancelamento de registro junto ao CAU/PR, o qual pode alterar o status
466 e automaticamente anular todos os débitos existentes – que não deveriam existir visto serem
467 efeitos retroativos decorrentes de uma falha técnica. Corroborando com este entendimento,
468 a Assessora-Jurídica CLÁUDIA DUDEQUE frisou que o CAU/PR não está abdicando de uma
469 receita mas sim retificando um erro que acabou por prejudicar diversos profissionais e
470 empresas. Na opinião do Conselheiro-Suplente MILTON GONÇALVES, o CAU/PR deveria
471 esclarecer aos AU as seguintes premissas referentes à “suspensão de registro”: quando um
472 profissional solicita tal suspensão não deixa de ser “Arquiteto”; tanto a suspensão quanto a
473 reativação do registro pode ser efetuado em qualquer tempo (seja por necessidade ou
474 interesse pessoal); enquanto a suspensão não for requerida, o AU continuará tendo a
475 obrigatoriedade de pagar as anuidades pertinentes ao Conselho sob risco de cobrança. Assim,
476 finalizando esta Comissão, o Presidente JEFERSON NAVOLAR sugeriu que a nova Deliberação
477 nº 35 (concebida pelo Departamento Jurídica do CAU/PR e acatada pelos Conselheiros) deve
478 ser encaminhada ao CAU/BR para a devida apreciação e respectivo referendo, o que foi
479 aprovado por unanimidade da plenária. -----
480 **6.1 PRÓXIMA REUNIÃO:** Conforme deliberado na Plenária nº 64 (Janeiro de 2017) e citado no
481 início desta atual sessão, está confirmada a data da próxima Reunião Ordinária para o dia 27
482 de março de 2017, a qual será realizada no Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá
483 (Antigo Colégio dos Jesuítas), localizado no Centro Histórico do município. Maiores
484 informações e esclarecimentos sobre deslocamento e demais atividades serão posteriormente
485 divulgadas aos Conselheiros -----



486 **6.2. ENCERRAMENTO DA PLENÁRIA:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente JEFERSON
487 DANTAS NAVOLAR agradeceu a todos os presentes, e às dezoito horas e cinquenta e cinco
488 minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezessete, encerrou a Sexagésima-Quinta
489 Plenária do CAU/PR realizada na cidade de Curitiba/PR. Para constar, eu, PATRICIA OSTROSKI
490 MAIA, Assistente-Relatora, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada
491 em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para
492 que produza os devidos efeitos legais.. ..

493
494
495
496
497
498

Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR CAU A8657-6

Patrícia Ostroski Maia
Assistente-Relatora



**ROL DE ANEXOS DA 65ª PLENÁRIA DO CAU/PR
REUNIÃO 02/2017 – (20/02/2017)**

- **ANEXO I** – OBSERVATÓRIO PARANÁ URBANO
- **ANEXO II** – AJUSTES NO ORGANOGRAMA CAU/PR
- **ANEXO III** – PLENÁRIA CAU/PR EM PARANAGUÁ/PR (MARÇO DE 2017)
- **ANEXO IV** – PROCESSOS ÉTICOS DISCIPLINARES
- **ANEXO V** – ATA DA CPFÍ
- **ANEXO VI** – CONVITE CAU/BR OFICINAS DE CAPACITAÇÃO DE ESCRITÓRIOS PARA O MERCADO EXTERIOR (MARÇO DE 2017)
- **ANEXO VII** – SOLICITAÇÃO APOIO SINDARQ/PR
- **ANEXO VIII** – PROPOSTA CEP/CEAU 2017 (ENTIDADES E QUESTIONÁRIO)
- **ANEXO IX** - ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA (OPÇÕES PARA SEDE)
- **ANEXO X** – LEVANTAMENTO DE FALSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS
- **ANEXO XI** – MANIFESTO SOBRE ENSINO À DISTÂNCIA DE AU
- **ANEXO XII** – COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CTI DO CAU/PR
- **ANEXO XIII** - PUBLICAÇÃO DOS E-MAILS DOS CONSELHEIROS CAU UF NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (SOLICITAÇÃO AUDITORIA DO CAU/BR)
- **ANEXO XIV** - ATUALIZAÇÃO DO ORGANOGRAMA DO CAU/PR
- **ANEXO XV** - RELATÓRIOS DOS SETORES CAU/PR
- **ANEXO XVI** - COBRANÇA DE ANUIDADE E DÍVIDA ATIVA (COA + CPFÍ + JURÍDICO)